



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2025
Receita Municipal	Validade:	21/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 19/06/2019
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE Secundário 1: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 2: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 3: 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
CNAE Secundário 4: 5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
CNAE Secundário 5: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 6: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 7: 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
CNAE Secundário 8: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 9: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 85.864-320
Endereço: AVENIDA JOSE MARIA DE BRITO, 1707 - JARDIM DAS NACOES
Município / UF: Foz do Iguaçu / Paraná
Telefone: (41) 37781730 Telefone: (41) 37781731
E-mail: FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 574.460.249-68
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 574.460.249-68

Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

E-mail: licita@gelicprime.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **574.460.249-68**
Nome: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**
Número do Documento: **40867635** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **14/03/1984** Data de Nascimento: **14/07/1966**
Filiação Materna: **MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **723.618.329-68**
Nome: **KENIA GORSKI DOS REIS**
Carteira de Identidade: **204009108** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **01/04/2013**

CEP: **81.200-528**
Endereço: **RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 3315 - 20 ANDAR -**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 88635208**
E-mail: **financeiro@negociospublicos.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: **60.250.413/0001-56** Participação Societária: **1,00%**
Nome: **NP PARTNERS LTDA**
Data Abertura Empresa: **04/04/2025**
CEP: **81.200-526**
Endereço: **RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - SALA 901 ANDAR**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(11) 37792809** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **CONTATO@NORMACONTABIL.COM**

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: **58.449.720/0001-19** Participação Societária: **59,40%**
Nome: **NPRKR PARTICIPACOES LTDA**
Data Abertura Empresa: **13/12/2024**
CEP: **81.200-526**
Endereço: **RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - SALA 901 ANDAR**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 37781700** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **CONTATO@NORMACONTABIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CNPJ: 58.956.271/0001-03 Participação Societária: 39,60%
Nome: RBG PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 17/01/2025
CEP: 81.200-526
Endereço: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - SALA 901 ANDAR
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (11) 37792809 Telefone: (00) 00000000
E-mail: CONTATO@NORMACONTABIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

884 - Pesquisa de Mercado

CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

1

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Pr., à Rua Joaquim Silveira da Motta, 296, Guabirotuba, portador da cédula de identidade RG. Portador do RG sob nº 4086763-5 e CPF. Sob nº 574.460.249-68.

RUIMAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado, em comunhão universal de bens empresário, residente e domiciliado em Curitiba, estado do Paraná, à Rua Senador Salgado Filho, 1800-casa 16, portador da cédula de identidade RG. nº 4.418.244-0 e CPF (MF) 815.706.009-53.

RESOLVEM: Por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada que se define como sociedade empresária limitada, regendo-se pelos artigos 1052 a 1087, e demais normas pertinentes da Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

1^a – Denominação

A sociedade girará sob o nome empresarial **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA.**

2^a – Endereço

A sociedade terá sua sede à Rua Lourenço Pinto, 196 – 3º andar, Centro – Curitiba-Pr., CEP. 80.010-160.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, criar, extinguir ou transferir filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do território nacional.

3^a Objeto Social

A sociedade tem por objetivo social – Pesquisa e Estudos mercadológicos, Edição, Publicação de Livros, Revistas e Boletins, Promoção e Realização de Cursos, Palestras e Seminários e Congressos nas áreas da Administração Pública.

3^a – Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na importância de R\$ 5.000 (cinco mil reais) dividido em 5.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL R\$	%
Rudimar Barbosa dos Reis	3.000,00	60
Ruimar Barboza dos Reis	2.000,00	40
Total	5.000,00	100

3^a – Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

2

4^a - Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondaem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

5^a – Cessão ou transferência de quotas

O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s), discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá acontecer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

6^a – Administração

A sociedade será administrada por um Administrador, pessoa física, residente no país, quotista ou não, eleito pela Reunião de Quotistas, com mandato indeterminado. A eleição de Diretor não-sócio obedecerá ao disposto no art. 1061 do CC.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Administrador representar a sociedade em juízo e fora dele, tendo todos os poderes gerais de administração que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, movimentar contas correntes bancárias, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, vender e onerar bens móveis e imóveis, irrestritivamente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive nomear procuradores em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

Parágrafo Segundo – É expressamente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo também vedado ao administrador a prestação de avais, endossos e fianças ou cauções de favor em nome da sociedade, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo Terceiro – Fica eleito para Administrador em mandato indeterminado o sócio Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, analista de sistema, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.086.763-5 e CPF sob nº.



CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

3

574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à rua Joaquim Silveira da Motta, 296, Guabirotuba, CEP 81520-280, nesta Capital.

Parágrafo Quarto – O sócio Rudimar Barbosa dos Reis, eleito **Administrador** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002).

7ª – Retirada de pró-labore

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª – Dissolução, sucessão e retirada

A Sociedade não se dissolverá em caso de falência, insolvência, incapacidade ou retirada de qualquer sócio quotista, podendo tal dissolução ocorrer somente por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a dissolução da sociedade por força de lei ou por deliberação dos sócios proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo, caso em que o remanescente do patrimônio social será distribuído entre os sócios, na proporção de suas participações no Capital Social.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de morte, falência, insolvência ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), as quotas pertencentes a tais sócios serão resgatadas pela Sociedade, pelo seu valor de Patrimônio Líquido a ser apurado de acordo com Balanço Patrimonial a ser especialmente levantado para este fim, dentro de 90 (noventa) dias contados da data do evento. O valor de resgate de tais quotas será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, a partir da data em que for aprovado o referido Balanço Patrimonial Especial.

9ª – Deliberações Sociais



CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

4

As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de sócios, que se regerão pelas normas contidas nos artigos 1071 e 1072, do CC, no que forem aplicáveis. Serão, dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei, quando:

- a) todos os sócios comparecerem à reunião ou
- b) quando se comprovar que os sócios ausentes, foram convocados por carta entregue até oito dias de antecedência, contra recibo ou AR, contendo o local, a data e hora da reunião, bem como a ordem do dia a ser discutida.

Cada quota corresponderá a 01(um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação da Diretoria ou de sócios cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão do Livro de Atas de Reuniões de Quotistas. Para que as deliberações tenham validade é necessária à presença da maioria societária conforme dispõe o art. 1076 do NCC.

Parágrafo Segundo – As deliberações sociais que resultem na alteração dos termos deste Contrato Social dependem da aprovação unânime dos sócios quotistas, vedada à deliberação majoritária.

10^a – Exercício social, balanço patrimonial e participação dos sócios nos resultados.

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, apurando-se o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios em proporções que serão estabelecidas pelo voto da maioria simples do capital social.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

11^a – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

12^a – Casos omissos



CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

5

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

E, por assim estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si só e seus herdeiros cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

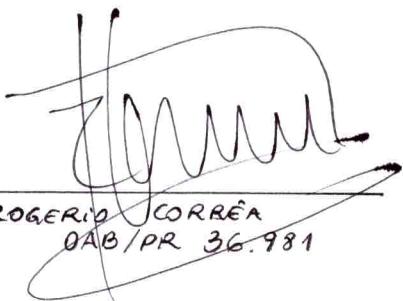
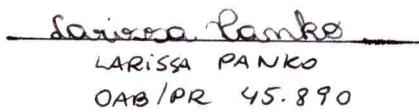
Curitiba, 15 de maio de 2008.



Rudimar Barbosa dos Reis



Ruimar Barboza dos Reis


ROGERIO CORRÊA
OAB/PR 36.981
Larissa Panko
LARISSA PANKO
OAB/PR 45.890



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:01 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **20C5.BEDC.098F.3EBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036853080-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0002-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.498.974/0002-81

Razão Social:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA

Endereço:

AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / JARDIM DAS NACOES / FOZ DO IGUACU / PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025**Certificação Número:** 2025050602191563559314

Informação obtida em 21/05/2025 09:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Certidão nº: 27906313/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:45:03

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 2443416/2025

Nome do Requerente: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

Razão Social: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

CNPJ: 10498974000281

CME: 77423

Ativ. Principal: -

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO **Nº:** 1707

Bairro: PARQUE MONJOLO

Complemento:

Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR

Finalidade:

Observação:

Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 19/08/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
54677	10498974000109	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA-ME	EXCLUIDA DE OFÍCIO
63000	10498974000109	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA-ME	ATIVA
77423	10498974000281	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA	ATIVA

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/05/2025, 08:54

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10498974000281. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjNkOGE0MzUzNDIwOWlwZjlkNWQ0MmM3ZDc1MGI4YjI3MDVIMWFiZjY2YmM4NjQ3YzQwMmU1ODIiNzE4ZGEwYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/05/2025, 09:05

Parâmetros: CPF / CNPJ: 57446024968. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzY3Mjk3NGY0YzVkJMDQ4NjQxYTkzZGMwZDBkN2E2ZGIxZjI5NTM4ZDcwODImNDY3ZWUyYmViNjI5ZTZlMzlMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2025 09:49:20

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10498974000281

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2025 09:49:20

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 57446024968

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.CC1D.1749.A837 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 574.460.249-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.CC4C.B921.7884 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:00 do dia 21/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Q7Z1210525095200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

CPF/CNPJ: **574.460.249-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:40 do dia 21/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: O8LU210525095240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

O Instituto Negócios Públícos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública-INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99)

Curitiba/PR, 15 de maio de 2025.

INSTITUTO NEGÓCIOS
PÚBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2025.05.15 08:41:42 -03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br